



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 19/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Híbrida, na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS); Ana Lize Bernardi (CRN2); Fabia Bernardes (ASSERS), Rodrigo Venzon (SEDUC), Luciana de Assis Brasil e Eivelson Rodrigo Colissi (ACPM-Federação); Fábio Dullius (CPERS); Patrícia Fogaça (CRN2) e *online* através do Google Meet: Ângelo Oliveira (ACPM-Federação); Marta Tomazi Kny (AOERGS); Valdemira Carpenedo (ASSERS). Convidados da SEDUC: Nutricionista RT Elaine Rodrigues, Máikel Guimarães (DICON) e Vinicius Pereira (DFI). Em um segundo momento a pedido, **Diretor Geral Guilherme Corte** participa da reunião. Justificaram ausência Márcia Fraga e Clelia dos Santos (SEDUC); Raquel Fidelis (CPERS) e Clarice Fiuza (AOERGS). PAUTA: **1.** Aprovação da Ata nº 17 de 17.10.2022, que restou aprovada; **2.** Análise da execução do recurso do Cartão PNAE (saldo na conta das Escolas); **3. Assuntos Gerais.** Iniciando a reunião **Ana Lize** aponta o recurso complementar estadual como algo nobre que aconteceu na alimentação escolar. Coloca a questão do Cartão PNAE como uma forma nova de pagamento que facilitou a compra dos gêneros alimentícios pelos diretores. Questiona: O cardápio não é executado fielmente? Ana Lize insiste na questão do valor percapita (em relação ao repasse por número de alunos) e relata reunião na 1ª CRE para tratar desse tema. **Rodrigo** considera que a Coordenadoria atue preventivamente para que não aconteça o valor de saldo elevado. Da mesma forma que o CEAE faz o acompanhamento com a 1ª CRE. **Vinicius/DFI**, esclarece que não teve acesso ao ofício com a determinação onde ficou definido sobre as parcelas extras, com o embasamento legal, proposta do CEAE que pretendeu redistribuir valores às escolas mais vulneráveis. Informa que existe um planejamento por meio de dispensa de licitação com base na Lei 8.666/93, e que os diretores(as) questionam que em razão do valor, o planejado e orientado pelo financeiro às escolas, no início do ano, seria por dispensa de licitação. Nesse caso, o valor extrapolou esta modalidade de licitação devido as parcelas extras, e quando isso acontece, o financeiro da CRE é orientado a glosar na forma da legislação e que o planejamento é muito importante. **Ana Lize** agradece a sinalização feita ao Conselho, que na ânsia de ver os diretores comprarem mais alimentos sugeriram o repasse do saldo. Vinicius esclarece que lá na ponta quando chega um recurso fora do planejamento acaba sendo difícil a execução. **Berenice**, explica que se o recurso do Cartão PNAE estivesse sendo executado, essa situação não estaria sendo discutida, e que durante todo o ano a partir da pesquisa do CEAE em 2021, constatou-se que o saldo estava exageradamente alto. E menciona ação preventiva realizado pelo CEAE no mês de

junho: enviado Ofício Circular para as 30 Coordenadorias, relacionando quais as escolas que não estavam executando o PNAE, com valores e tudo mais. As Coordenadorias responderam: a licitação está em andamento, as compras ainda não foram pagas, e o resultado foi o saldo muito alto na conta novamente. **Elaine**, concorda com o Vinicius que esse último repasse extra, em torno de R\$ 5 milhões, decidido em reunião com o Diretor do DAD Rômulo, Diretor Geral Guilherme e o CEAE, ficou com período muito justo para as escolas se organizarem e fazerem novo processo de compras. As escolas que estavam com valor de saldo superior a 50% não receberam o repasse extra, mesmo estando nos critérios estabelecidos. É uma preocupação de como poderemos melhorar a execução para não ter saldo nenhum na conta do PNAE. O objetivo é que o recurso seja utilizado na sua integralidade. **Rodrigo** afirma que tendo em vista o que o Vinicius trouxe, o planejamento deve ser no início do ano letivo, monitorar mais cedo através de uma ação conjunta. **Berenice** coloca que planejamento para 2023 é o segundo ponto da conversa, e que hoje temos que discutir a questão presente. Entende que o CEAE deve comunicar ao FNDE sobre essa situação, uma vez que a legislação prevê: “o acompanhamento da execução do recurso, irregularidades e inconformidades.” **Rodrigo** concorda que pode ser comunicado explicando que houve um esforço do CEAE no sentido do cumprimento e as dificuldades da execução, acarretando a devolução. Aguardando a data limite da prestação de contas. Lembrando que a Secretária Raquel Teixeira, em outra ocasião, já afirmou que é responsabilidade do Conselho o acompanhamento da execução e as devidas diligências. A proposta de informar o FNDE sobre a situação do saldo em torno de 30% foi aprovada. **Ana Lice** reforça que em Porto Alegre há mais de 30 escolas que não usaram ainda, que estão com 90% do valor na conta cartão, e estamos em novembro, exemplifica a ETE Parobé tem mais de 250 mil reais na conta. **Rodrigo** registra que algumas escolas têm sobra de recursos, porém outras em que os recursos não são suficientes. **Berenice** argumenta que as escolas de Ensino Médio Tempo Integral recebem muito recurso além do básico, e estão com saldo excedente. **Diretor Geral Guilherme**, ingressa na reunião. Se coloca à disposição para o que for necessário ao CEAE. **Ana Lice**, relata a preocupação e algumas ações realizadas pelo Conselho, por exemplo: reunião com a 1ª CRE, Ofício para as instituições, acerca do saldo elevado na conta das escolas, acarretando uma sensação de frustração nos Conselheiros pois a cada final de ano o problema se repete. **Guilherme** esclarece que o Departamento Administrativo está fazendo algumas iniciativas de cobranças, mas há a questão da facilidade encontrada no repasse estadual em detrimento das dificuldades encontradas para utilização do repasse federal. **Propõe ao CEAE**, em iniciativa conjunta com a Seduc para buscar, junto ao FNDE, se for possível, uma desburocratização da utilização do recurso, do ponto de vista institucional. **Elaine** enfatiza que participou recentemente de uma reunião com o FNDE, com representantes dos Estados e 16 Estados, além do Rio Grande do Sul, muitos estão com saldo nas contas do PNAE superior a 30% e era essa preocupação do FNDE. Os relatos dos outros estados são muito semelhantes aos do RS, quais sejam, o recurso federal está sobrando nas contas, que o valor da contrapartida do Estado é maior do que o recurso federal. A SEDUC faz o movimento de sensibilização para executar esse recurso, mas ainda tem um valor considerável em conta. O FNDE ficou comprometido em organizar uma reunião para tratar semente da utilização do cartão PNAE. **Guilherme sugere formular algumas sugestões para fazer essa provocação, se o CEAE entender como pertinentes. Faz parte**

do movimento para que isso aconteça de fato. Até porque não é por falta de necessidade, não está sobrando recurso de alimentação, o que ocorre é só dificuldade de operacionalização disso. E não é por acaso que o recurso estadual é utilizado mais facilmente por parte das nossas escolas. Existe uma questão operacional que precisa ser resolvida para que as escolas possam usar o recurso. A opção de forçar as escolas a utilizar primeiro o recurso federal não faz sentido. Dificultar a vida da escola, obrigando a utilizar o PNAE antes do recurso estadual. Isso não é concebível. **Rodrigo** sugere que o ideal é observar as escolas que estão com dificuldade na execução e quais as CREs estão com menos interlocução com as próprias escolas, o que pode indicar um acompanhamento menos efetivo por parte da CRE, melhorar esses fluxos do recurso federal, também a gestão a nível de CRE e escolas também se qualificam. **Guilherme**, pontua que a equipe da Alimentação Escolar, da Seduc, Coordenada pela Nutricionista Elaine, faz esse acompanhamento e corre atrás, mesmo com pouco pessoal. **Berenice** registra que essa é atribuição das CREs acompanhar diretamente as escolas, e menciona o fato de que há pelo menos 20 anos o repasse do governo federal é pelo Banco do Brasil e recentemente iniciou o repasse estadual, não há motivos para deixar de executar o sistema que é antigo, e que o banco precisa avançar nesta pauta tecnológica para facilitar a operacionalização para os diretores de escola, usuários do cartão. Resgata a pesquisa realizada pelo CEAE em 2021, onde estão as falas recorrentes dos diretores sobre essas dificuldades, mas não houve avanço no processo de identificar e resolver a execução por cartão. **Ana Lize** afirma que se cada Coordenadoria tivesse 2 nutricionistas seria possível acompanhar, fiscalizar fazer acontecer, porque essa é a função das nutricionistas, gerir a questão do alimento. **Guilherme** considera que pode ser feito um movimento das Cooperativas com o Banrisul que possa permitir que eles tenham máquinas de cartão, que possa beneficiar a operacionalização. **Elaine** reforça o posicionamento do Diretor solicita o apoio do Conselho na articulação junto ao FNDE sobre os pedidos da necessidade de tratar sobre a operacionalização dos cartões. **Berenice** concorda com a proposta, será enviado posicionamento do CEAE sobre esse tema. **Outros temas:** sobre a solicitação de sala maior para o CEAE, **Guilherme** explica que os espaços na SEDUC estão escassos e não tem nenhuma normativa que estabeleça que a sala deva ser disponibilizada nas dependências da SEDUC. Inclusive usa como exemplo a sala da setorial da CAGE que está em tratativas para ser deslocada para outro lugar. **Berenice** argumenta que é impossível que o CEAE fique em outro local, longe dos Departamentos e Setores da SEDUC que tratam sobre a alimentação escolar, tecnicamente e pelo seu funcionamento, conforme previsto na legislação. **Guilherme** cumprimenta a todos/as, deixa um abraço aos Conselheiros e se retira da reunião. **Marta e Ana Lize** fazem relato de escolas visitadas e suas dificuldades. Deliberado que no dia 25 desse mês haverá reunião de trabalho, para quem tiver disponibilidade, grupo que vai tratar de temas diversos sobre pautas pendentes. Não havendo mais assuntos a tratar, **Berenice** encerra a reunião e a Secretária-executiva Ana Letícia finaliza a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada nas reuniões do colegiado.